



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 724/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 570/2022**
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1751/2022

DATA / HORA
29/06/2022 11:26:43

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 570/2022**, de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes, subscrita pelo Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 508 /2022 – DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 508/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 21 de junho de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1301/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 570/2022

Trata-se da Indicação n.º 570/2022, de lavra do Nobre Vereador Edilson Leme Mendes, o qual solicita a possibilidade de colocar um redutor de velocidade na Rua das Alpinas – Portais.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que já foi implantado 02 (duas) lombadas na Rua Alpinias x Rua dos Jatobás no Portal.

Atenciosamente,

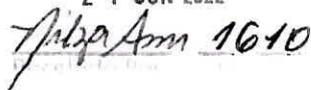

Jaime Alberto Zambelli
Diretor

Departamento de Mobilidade e Trânsito


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 JUN 2022


1610



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR PRETINHO

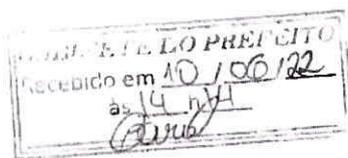
INDICAÇÃO Nº 570 / 2022

INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, para que estudem a possibilidade de colocar um redutor de velocidade (lombada) na Rua das Alpinias, Portais.

Justificativa

Justifico a presente indicação, tendo em vista que por ser paralela ao Colégio do Futuro Prof. Eliseu Gomes, a via é muito movimentada por motoristas e pedestres. Os moradores do local reclamaram, que muitos pais ao levar seus filhos à escola passam em alta velocidade e não respeitam os pedestres, principalmente no período da manhã, desta forma evidencia a importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de junho de 2022.



EDIVILSON LEME MENDES

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 03 de Junho 2022
Despacho: Encaminhado
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1470/2022

DATA / HORA
03/06/2022 14:39:49

USUÁRIO
martha